

Eleitores de Ouro Branco terão um novo local para realizar o Cadastramento Biométrico exigido pela Justiça Eleitoral



FAÇA JÁ A SUA IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA.

A biometria é obrigatória e está mais perto de você, agora também no Anexo I da Prefeitura.

ATENÇÃO

Documentos necessários para Cadastramento Biométrico (somente originais)

- **Documento de identidade** com foto .

Observação: não será aceito o novo passaporte;

- **Comprovante de residência atualizado**, de preferência no nome do eleitor (emitido há, no máximo, três meses) - obrigatório;
- **Comprovante de quitação com o serviço militar** para eleitores maiores de 18 anos do sexo masculino, maiores de 18 anos até 45 anos, que forem fazer o título pela 1ª vez.

DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:
A partir de **04 de novembro**, o atendimento estará disponível no **ANEXO I DA PREFEITURA**, das 12h às 18h e também no Cartório Eleitoral, no mesmo horário.



Na próxima segunda-feira, dia 04 de novembro, os eleitores de Ouro Branco terão um novo local para realizar o Cadastramento Biométrico exigido pela Justiça Eleitoral. Haverá uma sala no Anexo I da Prefeitura, aberta de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h para a realização da Biometria.

A ação é uma parceria entre a Justiça Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) e a Prefeitura Municipal de Ouro Branco e busca ampliar o número de eleitores cadastrados pelo sistema biométrico em Ouro Branco. O cadastramento biométrico é obrigatório para todos os eleitores de Ouro Branco.

Também será possível realizar o Cadastramento no Posto de Atendimento de Ouro Branco, situado da Rua Olga Roberta Pereira, nº17 - Centro, no prédio do Fórum das 12h às 18h.

Carta da Justiça Eleitoral

A Justiça Eleitoral informa que o Cadastramento Biométrico é obrigatório e que o prazo encerra em 21 de fevereiro de 2020.

Horário de funcionamento do Posto de Atendimento de Ouro Branco
Segunda a sexta-feira, das 12h às 18h;
Sábado das 8h às 13h.

Posto de Atendimento de Ouro Branco, situado da Rua Olga Roberta Pereira, nº17 - Centro, no prédio do Fórum

Documentos necessários para Cadastramento Biométrico (somente originais):

- 1 - um documento de identidade (carteira de identidade, ou Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento, certidão de casamento, Carteiras emitidas por órgãos regulares de profissão) - obs.: não será aceito o novo passaporte.
- 2 - comprovante de residência atualizado (emitido há, no máximo, três meses) - obrigatório
- 3 - CPF (caso tenha)
- 4 - Título de eleitor (se ainda possuir).

<https://foconoticia.com.br/noticia/4799/eleitores-de-ouro-branco-terao-um-novo-local-para-realizar-o-cadastramento-biometrico-exigido-pela-justica-eleitoral> em 04/07/2024 05:23